



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.023, DE 03 DE JANEIRO DE 2.013

P. 216/13

Nomeia o Presidente e os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado como Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, o Senhor Gilson Gimenes Campos.

Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Curador:

Presidente: Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
Secretário: Luiz Antonio da Silva Pires
Membro: Nilton José de Oliveira

Art. 3º Ficam nomeados para o Conselho Fiscal:

Presidente: Luiz Niquerito
Secretário: Maria de Lourdes Alves do Carmo Fernandes
Membros: Ilson Miedes
Luiz Carlos de Almeida Neto

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de janeiro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO